



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 127/2020



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTOS OU BICICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PSF DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO – PORANGA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilização de motos ou bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde do PSF do Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel fundamental na promoção da saúde na comunidade, ajudando na prevenção de doenças e agravos através de visitas domiciliares e servindo de elo entre a comunidade e os profissionais e serviços de saúde;

Considerando que a atividade dos Agentes Comunitários de Saúde exige que se desloquem constantemente dentro do perímetro do Assentamento, enfrentando grandes problemas de transporte;

Considerando que a disponibilização de moto ou bicicleta tem por objetivo oferecer alternativas de transporte e com baixo custo;

Considerando que oportunizando estes meios de transporte tem-se por finalidade garantir melhores condições de trabalho, agilidade e conforto aos profissionais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2020.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB